

PORTARIA Nº 010/2022 – DG, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3277, de 13/01/22

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 14605/2021, Processo nº 158/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Beatriz Lagares Milhomem de Souza**, matrícula nº 15580, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 18/11/2021 a 17/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral